

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2019

-- Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho -----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Francisco do Vale Antunes-----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente referiu que esta é a primeira reunião do ano de 2019 e aproveitou a oportunidade para desejar que seja um ano profícuo para Arruda e para os arrudenses. -----

-- **Autarquias Familiarmente Responsáveis** -----

-- Referiu que o Município de Arruda dos Vinhos foi distinguido como Autarquia Familiarmente Mais Responsável, esta distinção, no fundo, tem a ver com uma iniciativa que vem de algum tempo, começou em 2007 com a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas que iniciou um trabalho conjunto com os Municípios no sentido de defender uma política autárquica de família, este trabalho foi evoluindo e mais recentemente há mesmo um observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis sendo responsável pela atribuição do galardão anual às autarquias que se distinguem por colocarem o tema da sustentabilidade da vida familiar na agenda política em duas vertentes, primeira, nas autarquias enquanto entidade empregadora, e a segunda, enquanto autarquia na responsabilidade familiar e social perante os seus munícipes, uma no âmbito interno e outra no âmbito externo, e foi com a conjugação destes dois fatores que recebemos esta distinção, que no fundo reconhece o trabalho que o Município tem feito em programas sociais e também naquilo que tem sido o trabalho feito a nível interno.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - Referiu que tudo isto é um somatório de vários programas e iniciativa que têm sido levados a cabo ao longo dos últimos anos.-----

- - Deixou uma nota de agradecimento a todos os colegas, a todos os colaboradores, ao Chefe da Unidade Social de Saúde de Desporto e Associativismo (USSDA) o Dr. Ricardo Lapas e um agradecimento especial à Senhora Vereadora Carla Munhoz que tem este pelouro neste mandato e pelo trabalho que tem vindo a ser feito. -----

Exposição “Bruxa d’Arruda”-----

- - O Senhor Presidente referiu que no passado fim de semana houve uma exposição da “Bruxa d’Arruda”, dedicada ao Prémio de Artes que foi instituído o ano passado para vigorar este ano. -----

- - Referiu que foram quarenta e cinco trabalhos expostos, muitos deles com muita qualidade. - - Mencionou que é motivo de orgulho ver que um dos principais símbolos do ponto de vista do património imaterial está a ser reconhecido não só no contexto local mas também regional. -----

- - Deixou um agradecimento aos serviços da cultura e em especial à Senhora Vice-Presidente por este trabalho. -----

Dia do Município-----

- - Referiu que no dia do Município, 13 de janeiro, apresentaram a nova logomarca do Município de Arruda dos Vinhos, um trabalho que a Câmara Municipal se propõem executar ao longo deste ano 2019. -----

- - Mencionou que a Senhora Presidente da Assembleia, teve oportunidade para proferir algumas palavras institucionais sobre a importância do dia do Município. -----

- - Deixou um agradecimento a Senhora Presidente da Assembleia e aos colegas da vereação pelo trabalho que tiveram nesta apresentação, pensa que foi muito útil e importante. -----

Festival das Sopas -----

- - O Senhor Presidente referiu que teve lugar no último fim de semana tiveram o festival das sopas organizado pelo Agrupamento de Escuteiros de Arranhó 1280 com a parceria da Junta de Freguesia de Arranhó e de outras entidades como o URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó). -----

- - Referiu que houve dezoito sopas a concurso. -----

- - Deixou uma nota de reconhecimento, pelo sucesso da iniciativa. -----

Clube de À-do-Barriga -----

- - O Senhor Presidente referiu que neste fim de semana, o Clube de À-do-Barriga, participou numa atividade de âmbito nacional com a Federação Portuguesa Lusitana de Airsoft, é uma modalidade desportiva interessante, e que está em voga no presente momento. -----

- - Deixou uma nota de reconhecimento, pelo sucesso da organização. -----

Alimentação servida nos refeitórios escolares, no dia sete de dezembro-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - O Senhor Presidente referiu que já tinha o resultado das análises que foram recolhidas e o parecer das entidades, nomeadamente do Hospital de Vila Franca de Xira . -----

- - Referiu que esta informação já foi partilhada pela Associação de Pais e pelo Agrupamento, não foi apurado ser uma intoxicação alimentar a originar alguma situação. -----

- - O Senhor Presidente referiu que quando esteve reunido com a Gertal mencionou que iriam estar sempre muito atentos à alimentação servida nos refeitórios. -----

- - Mencionou que se tem feito um investimento grande na melhoria da confeção das refeições escolares, que são servidas nos Centros Escolares e vão continuar este caminho. A prova disso é o refeitório que acabaram de implementar no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos. -----

- - O Senhor Presidente partilhou com os Senhores Vereadores o documento dos resultados. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que em tempos o PSD defendeu juntamente com autarquias do oeste, avançar com o IC 11. Entendia o PSD e continua a entender, que era uma obra importante para o Oeste que pretendia fazer a ligação da A8 à A10. A informação que tem é que no Plano Nacional das Infraestruturas, o chamado 2030, não é prioridade esta infraestruturas estrutura. O Senhor Vereador gostaria de saber se o Senhor Presidente tem algum conhecimento concreto sobre o avançar ou não desta infraestrutura, porque esta é uma infraestrutura fundamental para todo o Oeste, principalmente para o Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - O Senhor Vereador deu os parabéns ao executivo pela obra do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos estar concluída. A obra é uma mais valia, nomeadamente naquilo que diz respeito ao refeitório para todos os alunos que frequentam o Centro Escolar. Fica satisfeito por a educação ser uma prioridade deste executivo como foi também uma prioridade das gestões anteriores. -----

- - O Senhor Vereador referiu a propósito das obras do Centro Escolar de Arruda dos Vinho, que o Senhor Presidente ia ter uma reunião, no dia 4 de janeiro, com a empreiteira. Perguntou ao executivo se esta reunião se realizou, e se foi proveitosa no sentido do Município poder a breve trecho ver esta situação resolvida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

IC11 -----

- - O Senhor Presidente referiu que quanto à questão do IC 11, o PNI 2030 (Programa Nacional de Investimento) que foi aprovado no último Conselho de Ministros, na quinta feira, teve um ponto positivo e informou que tem lá a inscrição do IC 11 como uma prioridade para executar neste plano Nacional de Investimento até 2030. -----

- - Referiu que é sempre bom estar no PNI a inscrição do IC11, e está também o reforço da linha ferroviária do Oeste, que é uma ambição, sobretudo para os municípios mais a norte do Oeste. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - Referiu que para as regiões mais a sul, que é o caso de Arruda dos Vinhos, reconhece a importância desta ligação rodoviária que está prevista do Carregado até Peniche, atravessa parte da freguesia de Arruda dos Vinhos. Para o executivo é essencial que o IC 11 venha ter uma concretização. -----

- - mencionou que do ponto de vista político o governo acolheu esta pretensão dos Municípios do Oeste e verteu para o PNI 2030 o IC11. -----

- - O Senhor Presidente não consegue dizer em termos de calendário como está o seu projeto de execução, mas reconhece que por parte OesteCim (Comunidade Intermunicipal do Oeste) este assunto tem sido discutido, tal como outros assuntos relevantes nomeadamente a questão do Hospital do Oeste que ainda não tem uma consagração, por falta de algum consenso político alargado no seio da região. -----

- - Referiu que o IC11 é consensual tal como a linha ferroviária mereceram a nossa concordância e a da Comunidade Intermunicipal, informou que no período da consulta pública do PNI os Municípios pronunciaram-se sobre esta matéria no sentido de afirmar a prioridade política neste horizonte temporal do IC 11, e o governo acolheu. O IC 11 está no documento, e o documento será remetido a breve trecho para Assembleia da República para haver uma decisão ou uma deliberação sobre o teor do mesmo. -----

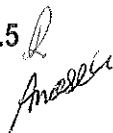
- - Referiu que o Senhor Primeiro Ministro gostava que houvesse um consenso político alargado de dois terços na Assembleia da República para aprovação deste documento, vamos ver se ser possível obter ou não. -----

- - Referiu que neste momento não consegue ter mais informação mais detalhada e concreta, vão ver se o PNI vai ser aprovado ou não na Assembleia da República que estará em discussão nas próximas semanas, depois da aprovação do PNI e que se encadeia os procedimentos tendente a que o projeto de execução possa avançar e aí consequentemente se possa avançar afinal aquilo que é um projeto estruturante para a região do Oeste sobretudo na zona mais sul. -----

Centro Escolar de Arruda dos Vinhos-----

- - O Senhor Presidente referiu que houve esta reunião no início de janeiro e que não houve acordo sobre o pedido de reequilíbrio financeiro, ou seja a Lopes e Martins mantém um posicionamento muito próximo daquele que manteve no início do pedido de reequilíbrio financeiro, que o executivo prontamente rejeitou e que o próprio acordo endocontratual rejeitou. Até que se esteja a falar de números que possam ser razoáveis o executivo rejeitará todas as propostas neste sentido. -----

- - Referiu que a obra está concluída, os alunos estão a ter as aulas dentro daquilo que são os imóveis municipais, requalificados e portanto o risco, neste momento, impende sobre a empreiteira. O Executivo tem a sua posição e vai defendê-la até ao fim, se o empreiteiro achar que a negociação não é mais possível terá que recorrer a outros mecanismos nomeadamente aos tribunais. -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - Mencionou que estão longe de ter um acordo, não estão dentro daqueles valores que o Município entende como razoáveis, mas está muito próximo do pedido inicial do reequilíbrio financeiro que foi prontamente rejeitado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador perguntou se houve alguma fixação de prazo? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que o prazo é até ao final de janeiro, findo este prazo a Lopes e Martins aceita ou não o acordo, ou intenta uma ação judicial. -----

- - Referiu que o que fixaram foi o termo do prazo, trinta e um de janeiro no sentido de chegarem a acordo quanto à questão do equilíbrio financeiro, não sendo possível, eventualmente, de chegarem a acordo, das duas uma, a Lopes e Martins ou entende que tem razão nos seus fundamentos e intenta uma ação contra o Município de Arruda dos Vinhos e o executivo está cá para se defender da melhor forma que sabem e podem ou se conforma com isso e não acionam. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - A Senhora Vice Presidente mencionou os seguintes eventos para o mês de janeiro: -----

- - Exposição "Água para todos" que se encontra patente ao público na Biblioteca Municipal Irene Lisboa, do dia 15 de janeiro a 15 de fevereiro -----

- - Apresentação do livro "Slow – As Coisas Boas Levam Tempo" de Raquel Tavares, no dia 18 de Janeiro, às 21 horas, na sala Jardim da Biblioteca Municipal -----

- - Cinema infantil " O Amigo Gigante" , no dia 20 de janeiro, às quinze horas, no Auditório Municipal. ---

----- **Ordem do Dia** -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 26 de dezembro de 2018, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção da senhora Vice-Presidente, por não estar presente na referida reunião -----

PONTO N.º 2 - PLANO DE INTERVENÇÕES NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL 2019-2021 -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 9 de janeiro. -----

- - O Senhor Presidente fez apresentação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO ANÁGUA -----

- - O Senhor Vereador fez um agradecimento a Divisão de Obras e Qualidade de Vida e aos Presidentes de Junta de Freguesias por este trabalho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador saudou o Senhor Presidente pelo Plano de Intervenção na Rede Viária Municipal e faz votos para que o plano agora apresentado seja executado, a bem do Concelho. Disse que se associa esta iniciativa, porque tem a grande vantagem de partir do contacto prévio com quem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

está no terreno, os Senhor Presidentes de Junta de Freguesia, e, por outro lado, dar uma perspetiva daquilo que o executivo pretende fazer até ao final do mandato, no que diz respeito a esta área tão importante como é a da mobilidade e das vias de comunicação.-----

- - Referiu que ainda não fez chegar a documento que diz respeito à descentralização de competências, mas que durante esta semana vai fazer chegar ao Senhor Presidente o respetivo documento com os seus contributos. -----

Estrada 115-4 -----

- - Referiu que todas estas intervenções são importantes, umas mais que outras, até porque umas tem com mais tráfego que outras. -----

- - Lamentou que a intervenção na estrada 115 – 4, que é uma das vias de comunicação a nível do Município que mais tráfego tem, só esteja planeada para 2021. Na sua opinião fazia mais sentido que fosse ao longo destes três anos. Parecia-lhe mais razoável começar já em 2019 para que ficasse concluída em 2021. -----

- -Por último, disse que o Plano reflete a manifestação de vontade dos Senhores Presidentes de Junta, relativamente às suas preocupações locais, pelo que nada mais tem a acrescentar. -----

Variante de Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Vereador perguntou se a rotunda de ligação entre os Três Portões e a Estrada da Costa só vai avançar quando houver aprovação da variante ou se o Senhor Presidente pretende iniciara já esta intervenção-----

INTERVENÇÃO VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador referiu que a experiência que teve ao longo da sua vida na gestão autárquica referenciou e enfatizou esta iniciativa num Município pequeno com o orçamento pobre, pobre no sentido da sua pequenez cerca de onze/ doze milhões ano, tenha conseguido politicamente e também juntar tecnicamente este escalonamento. -----

- - Referiu que teve inclusive o reconhecimento do Senhor Vereador Luís Rodrigues, na oposição. -----

- - Faz uma saudação ao executivo, no qual faz parte nomeadamente, aos senhores vereadores a tempo inteiro e ao Senhor Presidente" usando esta expressão brejeira pedrada no charco que politicamente vai tranquilizar" .-----

- - Referiu ainda que no ano das eleições as estradas tem ali um aceleração e em Arruda dos Vinhos, e desconhece que acontece nos restantes municípios, mas será juntamente com alguns poucos que tem aqui um planeamento estruturado malgrado a pequenez do seu orçamento e que revelam o esforço e o reconhecimento por parte da oposição, Senhor Vereador Luís Rodrigues .-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----**Estrada 115-4** -----

- - O Senhor Presidente referiu que tem a ver com questões orçamentais e gestão administrativa da câmara. Este escalonamento trienal 2019, 2020 e 2021 tem aqui duas variáveis, há intervenções na rede viária que o executivo vai conseguir fazer com recurso à administração direta, ou seja, recurso a maquinaria, equipamento e mão de obra municipal, mas vai haver intervenções na rede viária que terão que abrir um concurso, selecionar uma entidade que possa executar os arranjos pelo Município. Quando estavam a gizar este programa de intervenções tiveram que assumir que tinham que deixar uma grande intervenção por ano para fazer fora e conciliar com as que conseguiam fazer extra intervenção fora com recursos à administração direta. -----

- - Referiu que todos os anos têm uma grande intervenção que vão fazer com recursos externos, em 2019 será a estrada de A-do-Baço e o Carvalhal, em 2020 será a estrada da Rondulha/Cardosas e em 2021 a estrada 115, daí esta ter ficado para último-----

- - Referiu que não podem concentrar tudo num mesmo ano porque senão o volume de investimento era muito e não conseguiam executar, o Executivo teve que repartir por exercício orçamental aquilo que é a "fatia de leão" das intervenções que é o recurso à empreitada.-----

- - Referiu que a estrada de A-do-Baço/ Carvalhal e a da Rondulha/Cardosas, parece ao executivo, estar a precisar de intervenção mais urgente do que a estrada 115.-----

- - Para o executivo era importante este plano até 2021, e no próximo mandato que quem esteja tem que continuar este trabalho, é um trabalho inacabado uma luta quotidiana permanente e com um Município que está a ter taxas de crescimento como este, o nível de desgastes destas infraestruturas sente-se dia a dia e é natural que tenha que haver um plano de investimento que não se esgota no horizonte temporal 2021. -----

- - Referiu que até para os próprios munícipes tem a expectativa que aquela situação vai ser resolvida, e por outro lado, por muito que alguns fiquem desagradados não podem contar que o executivo intervenha em algumas que não estão aqui elencadas porque não tem hipótese, tem aqui um cronograma de ação que tem ser respeitado é a decisão política que agora se toma a favor ou contra, mas é uma decisão política que é tomada, escrutinada, as pessoas tem a expectativa e demonstra a credibilidade da atividade política, haver um planeamento e as pessoas sabem com aquilo que podem contar.-----

Construção de rotunda junto ao Pavilhão Multiusos e construção de nova via de ligação entre os "três portões" e a estrada da Costa -----

- - O Senhor Presidente referiu que tem uma parte substancial do terreno entre a Estrada da Costa e a Estrada Nacional do Carregado que já está na posse do Município, por força de uma compensação que fizeram por uma obra particular que já está licenciada parte deste terreno já está adquirido. O sítio onde prevêem a instalação da rotunda não está em posse do Município, para poderem avançar com o projeto, mas acha que esta ligação, não obstante muito pertinente, só terá a pertinência que leva a um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

investimento público, que ainda será avultado, na disponibilização dos terrenos e na construção, se o executivo tiver a garantia que a variante da vila de Arruda será uma realidade. -----

- - Referiu que a realidade ou não da variante à Vila de Arruda é mais do que documentos assinados, é a empreitada em curso. Quando a empreitada estiver em curso serão os primeiros a ir ao terreno fazer as expropriações ou negociações particulares que têm que ser feitas e avançar com os projetos. -----

- - Mencionou que o horizonte temporal do executivo é o início da execução da Variante à Vila de Arruda e aí sim, há fundamento e causa justificativa de investimento público para poderem avançar com esta intervenção. -----

- - Referiu que por uma questão de transparência está aqui colocada porque é pertinente para o executivo no plano de intervenção de mobilidade. Esta intervenção de ligação à futura Variante a Vila de Arruda por esta zona dos Três Portões e da Estrada da Costa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que quando as propostas são boas nunca teve dificuldade em reconhecer, não só pessoalmente, como politicamente, apesar das diferenças políticas. -----

- - Referiu deseja que o Plano seja concretizado, por que é bom para os Arrudenses. -----

- - O Senhor Vereador percebeu da explicação do Senhor Presidente que à três grandes obras que vão ser por concurso público de empreitada e todas as outras mencionadas serão em princípio por ajuste direto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que iriam discutir este matéria com mais profundidade na próxima Assembleia Municipal. ---

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor. -----

- - “A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou em 2014 um plano de intervenção para a rede viária municipal, criando uma comissão técnica para o efeito, auscultando as Juntas de Freguesia neste processo, e, tendo por base a definição de critérios objetivos como o estado de degradação das vias municipais a intervencionar, o volume de tráfego das vias e a população servida com as mesmas. Grande parte deste trabalho foi sendo desenvolvido desde essa data, ao longo do tempo, e encontra-se concluído na presente data, tendo sido executadas a grande maioria das intervenções elencadas naquele plano. -----

- - Surge assim a necessidade de se elaborar um novo plano de intervenções na rede viária municipal, numa lógica plurianual de investimentos (até final do presente mandato autárquico), o qual continua a obedecer aos critérios objetivos *supra* elencados, e foi novamente submetido ao parecer e participação prévias por parte das Juntas de Freguesia, na respetiva elaboração. -----

- - A aprovação deste plano de intervenções, não obstante legalmente não carecer de deliberação da Câmara Municipal, entende o Executivo ser da máxima relevância e importância política, e como tal, torna-se imperativo do ponto de vista da boa governação, transparência, e previsibilidade das políticas

públicas em áreas tão importantes e sensíveis como a rede viária e a mobilidade, promover uma deliberação concreta do órgão executivo, a qual deverá ser remetida posteriormente para conhecimento do magno órgão deliberativo, a fim de a mesma poder ser sufragada e debatida democraticamente no órgão representativo máximo do concelho, nomeadamente a Assembleia Municipal. -----

- - O presente plano de intervenções abaixo elencado, foi elaborado no pressuposto e condição *sine qua non* de que o contrato de empréstimo de médio/longo prazo para aplicar em investimentos diversos, já aprovado pelos órgãos municipais, e neste momento em fase de concessão de visto prévio pelo Tribunal de Contas, venha a ser aprovado por este órgão e assim ter a sua validade e plena eficácia. -----

- - O plano aqui em apreço foi elaborado também com base nos valores/preços de referência das massas asfálticas e contratos de empreitada verificados em 2018, pelo que uma flutuação ou ajustamento em alta dos factores de produção e do correspondente custo poderá comprometer parcialmente os objetivos do mesmo. -----

- - O plano poderá, também, por relevantes aspetos técnicos e políticos, devidamente justificados, sofrer ajustamentos durante a sua execução. -----

- - A Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, apresentará no final de cada ano um relatório de execução do plano em referência. -----

- - O presente plano ainda não contempla intervenções na rede viária cuja gestão e eventual manutenção futura venha a ser da responsabilidade do Município de Arruda dos Vinhos, decorrente do processo de descentralização de competências para as autarquias locais atualmente em curso. -----

- - Assim, nos termos das considerações *supra* enunciadas e nos termos do disposto das alíneas m) do número 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro no qual os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, conjugado com a alínea ee) do artigo 33.º, proponho que a Câmara Municipal aprove o plano de pavimentações/intervenções na rede viária municipal, que a seguir se descreve, decomposto por anos (2019, 2020, e 2021), Freguesias e respetivos valores de investimento previsíveis, num total global de 1.360.191,00€ (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e um euros), o qual após a sua eventual aprovação deverá ser remetido para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

- - 1 – ANO DE 2019 -----

- - Freguesia de Arranhó -----

Estrada de Á-do-Baço / Carvalhal -----

Extensão = 4.000 m / 5 m de largura -----

Rua da Eira (Granja) -----

Extensão = 360 m / 3,5 m de largura -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Freguesia de S.Tiago dos Velhos-----
Rua das Indústrias (Á-do-Mourão)-----
Extensão = 215 m / 5 m de largura-----
Rua Eira da Casita -----
Extensão = 110 m / 3 m de largura-----
Rua da Ladeira -----
Extensão = 140 m / 3 m de largura-----
Rua da Pedreira-----
Extensão = 75 m / 3 m de largura-----
Rua da Reguengueira (Caminho do Outeiro)-----
Extensão = 520 m / 3 m de largura-----
Rua das Pulgueiras -----
Extensão = 175 m / 3 m de largura-----
Rua dos Bacelos-----
Extensão = 65 m / 3 m de largura-----
Rua dos Carvalhos -----
Extensão = 65 m / 3 m de largura-----
Rua do Vale S. Romão-----
Extensão = 140 m / 3,5 m de largura -----
Rua do Viso / Adoseiros -----
Extensão = 50 m / 3,5 m de largura -----
Rua de Matos e Rua das Mesquitas (a efetuar após conclusão da rede de saneamento e águas)-----
- - Extensão = 1.000 m / 4,5 m de largura -----
- - Total de investimento previsto com as intervenções a levar a cabo em 2019: 434.548€-----
- - 2 – ANO DE 2020-----
- - Freguesia de Cardosas-----
Estrada de Cardosas / Rondulha-----
Extensão = 2.800 m / 6 m de largura -----
Estrada Fonte Nova – Linhô-----
- - Extensão = 900 m / 4 m de largura -----
- - Freguesia de S. Tiago dos Velhos -----
- - EM 528 – Alto da Carvalha / Adoseiros (intervenções pontuais)*-----
Extensão = 700 m / 5,5 m de largura -----
* inclui saneamento numa extensão aproximada de 250 m em apenas uma faixa de rodagem -----
- - Freguesia de Arranhó-----



Estrada do Centro Escolar de Arranhó até Arranhó de Baixo-----
Extensão = 215 m / 6 m de largura -----
- - Freguesia de Arruda dos Vinhos -----
Estrada da Capelã (intervenções pontuais) -----
Extensão = 380 m / 4,5 m de largura -----
Estrada desde futuro reservatório do Casal Novo* até Quinta de Matos -----
Extensão = 2.000 m / 3 m de largura -----
* reservatório a construir -----
Rua Irene Lisboa -----
Extensão = 370 m / 6,5 m de largura -----
- - Total de investimento previsto com as intervenções a levar a cabo em 2020: 437.968€-----
- - 2 – ANO DE 2021-----
- - Freguesia de Arruda dos Vinhos / Arranhó e S. Tiago dos Velhos -----
EN115/4 (Arruda dos Vinhos / Ajuda)-----
Extensão = 9.000 m / 6,5 m de largura - (3.000 m Freg. Arruda / 1.600 m Freg. S. Tiago / 4.400 m Freg. Arranhó) * -----
*prevê-se intervenção em cerca 40% -----
- - Freguesia de Arruda dos Vinhos -----
Av. D. Afonso Henriques-----
Extensão = 900 m / 6,5 m de largura -----
Caminho Casal Doutor / Sovelas / Bispo-----
Área a intervir – 1.000 m ² -----
Caminho Casal Carvalho -----
Extensão = 100 m / 3 m largura -----
Estrada Giesteira / Quinta Pé do Monte-----
Extensão = 1.100 m / 3,5 m largura -----
Rua das Antas (CM1224) (intervenções pontuais) -----
Extensão = 350 m / 2,5 m largura-----
Rua Humberto Delgado (Á-do-Barriga)-----
Extensão = 320 m / 3,5 m largura-----
Caminho dos Tojais (Á-do-Barriga)-----
Extensão = 480 m / 3 m largura -----
- - Freguesia de Cardosas -----
Caminho do Remoinhal -----
Extensão = 200 m / 3 m de largura (intervenção parcial)-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Caminho dos Carvalhais-----
 Extensão = 400 m / 3 m de largura (previamente deverá ser instalada a conduta de distribuição de água)-----
 Caminho da Horta dos Velhos (junto ao depósito)-----
 Extensão = 150 m / 3 m de largura-----
 - - Freguesia de Arranhó -----
 Estrada de Á-do-Baço / Camondes (intervenções pontuais)-----
 Área a intervir = 2.000 m²-----
 Rua da Primavera -----
 Extensão = 380 m / 3.5 m de largura-----
 - - Total de investimento previsto com as intervenções a levar a cabo em 2021: 487.675€-----

¹ Ao longo dos 3 anos de vigência do presente plano estão ainda previstas executar mais três intervenções na rede viária municipal, mediante alguns condicionalismos, a saber:

- a) Freguesia de Arruda dos Vinhos: Estrada do Lapão entre recta da Fresca e cruzamento para a Espadaneira, em articulação com Lisboações no âmbito das intervenções de expansão da respetiva rede de gás natural;-----
 b) Freguesia de Cardosas: Rua dos Barros, consoante projeto de expansão de atividade económica no local venha a ser concretizada e assim aumente a pressão na rede viária atualmente aí existente;-----
 c)Freguesia de Arruda dos Vinhos: construção de rotunda junto ao pavilhão multiusos e construção de nova via de ligação entre os “três portões” e a estrada da Costa, consoante evoluir do processo de construção da variante à vila de Arruda.”-----

PONTO N.º 3 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO ECO-ESCOLAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 9 de janeiro.-----
 - - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor.-----
 - -"Na sequência da inscrição do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, visando a implementação do programa ecoescolas, verifica-se a necessidade de formalização de um Conselho Eco-Escolas, com representação dos alunos em maioria, professores, funcionários, pais, município e outros elementos da comunidade, que sugere, discute e avalia o plano de atividades.-----
 - - Assim, proponho, em cumprimento do disposto na alínea oo), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar a Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, Ana Filipa Daniel Correia, representante do município para integrar o Conselho Eco-Escolas, do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos.”-----



PONTO N.º 4 - MINUTA DO CONTRATO N.º 43/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – LOTES 1,2,3 E 4 – CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2018 – DFRH/APRO – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 26 de dezembro. --
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 26 de dezembro.-----
- - Presente, para ratificação da câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da câmara, datado de 26 de dezembro de 2018, lavrado na informação interna n.º 165/2018 do Gabinete Jurídico e de Contencioso, que aprovou a minuta do contrato n.º 43/2018, referente à prestação de serviço na área dos seguros, a celebrar com a SABSEG – Corretor de Seguros, S.A.-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

PONTO N.º 5 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ EUR 300.000,00 PARA APOIO À TESOURARIA EM 2019 – ANÁLISE DE PROPOSTA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -

- - Presente informação interna n.º 3820/2018 do Chefe da Divisão e de Recursos Humanos, datada de 21 de dezembro de 2018-----
- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação interna n.º 3820/2018 do Chefe da Divisão e de Recursos Humanos a fim de ser adjudicada a proposta apresentada pelo BPI, bem como, aprovar a minuta do contrato de empréstimo em anexo .-----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO BAR/CAFETARIA DO PARQUE URBANO DAS ROTAS – FESTA DA PASSAGEM DE ANO – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 27 de dezembro de 2018-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador chamou atenção, para não causar problemas no futuro, até porque têm vindo a público algumas questões mais ou menos desagradáveis em relação ao ruído. O espaço é para restauração segundo o contrato. Não sabe se o conceito de restauração pode ser tão abrangente que inclua determinado tipo de atividades que se calhar não são bem do âmbito da restauração. No contrato, na cláusula sexta, é dito que têm promover cinco eventos culturais anuais. Sabe qual é a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

função de cafetaria/bar. E não sabe se as interpretações que possam ser feitas encaixam naquilo que é entendido como restauração.-----

- - O Senhor Vereador chamou atenção para que na elaboração de novos contratos se tenha em atenção situações deste tipo para se evitar problemas de interpretação dado que a cláusula sexta fala em restauração e proíbe a utilização para qualquer outro fim. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que na cláusula sexta diz que promove anualmente cinco animações culturais, nomeadamente: concertos, animação de rua, Karaoke, magia. -----

- -Tomou nota da recomendação e agradece ao Senhor Vereador Luís Rodrigues.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 27 de dezembro.-----

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de Câmara, datado de 27 de dezembro de 2018, que deferiu o pedido de alargamento do período de funcionamento do Bar/Cafetaria do Parque Urbano das Rotas, para a realização da festa de passagem de ano entre as 10:00horas do dia 31 de dezembro de 2018 e as 4:00horas do dia 1 de janeiro de 2019.-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 7 - NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA À CANDIDATURA N.º 51/GIP/2018 APRESENTADA NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (PORTARIA N.º 140/2015, DE 20 DE MAIO) – RATIFICAR . -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 21 de dezembro, ---

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 21 de dezembro.-----

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de Câmara, datado de 21 de dezembro de 2018, que aceitou a decisão de aprovação da candidatura apresentada e o Termo de Aceitação em Anexo referente à Execução da Candidatura.-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou

conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

PONTO N.º 8 - RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA 2019-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 9 de janeiro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador questionou, se for para a frente a descentralização de competências, se já estão contempladas estas necessidades com o recebimento de novas competências ou o Município terá necessidade de contratar mais pessoal, para fazer face às necessidades das áreas transferidas. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que na área operacional antevêem mais trabalho, daí a grande parte ser para a Divisão de Obras e Qualidade de Vida (DOAQV) e no setor das obras Municipais prevêem o provimento de alguns cargos que estão neste momento sub ocupados como o caso da pintura. -----

- - Referiu que na Educação estão a prever a aposentação de um elemento que está em Arranhó desta forma, e porque devemos contar com cerca de dez meses para a conclusão de um processo de recrutamento, precisam de abrir o concurso de imediato e poderá haver sempre a possibilidade de num caso de emergência, se estiver previsto no quadro, ir à bolsa de recrutamento ou mesmo recorrer a mobilidade. Na área da Educação estão com os recursos bem dotados. Tiveram uma dificuldade no ano letivo anterior, pontualmente, que teve a ver com o facto de estarem a trabalhar em três pólos em Arruda dos Vinhos, tínhamos o pólo Centro Escolar de Arruda o pólo do antigo Externato Irene Lisboa e o pólo Centro Escolar do Telheiro tendo coincidido com alguma baixas, em simultâneo, de cerca de cinco assistentes operacionais, que coincidiram também com o gozo de férias até ao final do ano. Houve aqui um problema de escassez de recursos humanos momentâneo, mas com as obras concluídas do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos e o reagrupamento das assistentes operacionais e ter diminuído um turno de refeições com o novo refeitório entende que o quadro neste momento está bem dotado. -----

- - Referiu ainda que por não ter aumentado o número de alunos ao longo dos últimos dois, três anos, pontualmente, tiveram, mas voltaram a decrescer este ano, o quadro está muito acima dos rácios que o Ministério da Educação determina. Mencionou que quando vão ao Ministério da Educação exigir que deviam de ter mais financiamento eles olham para os rácios respondem que não tem fundamento para estarem a pedir-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador questionou se com a valência do berçário/creche vai ser necessário contratar mais pessoas? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - O Senhor Presidente está a prever uma pessoa para esse lugar porque vai haver uma pessoa que vai deixar de lá estar, por aposentação e vão ter que a repor, e com a bolsa de recrutamento que ficará ativa no concurso podem ajustar, na parte operacional. Na parte das educadoras de infância vão tentar delegar no Centro Social de Arranhó, é esse o compromisso que estão a tentar estabelecer, depois têm de ter um protocolo de exploração da infraestrutura que terá de ter obrigações de ambas as partes.-----

- - Referiu que quando fizeram a aprovação do mapa de pessoal na Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, foi dito, na apresentação deste ponto, que isto era uma perspetiva, mas têm que estar muito atentos sobre aquilo que vem na delegação de competências, à data de hoje, e perante as competências que têm que deliberar a breve prazo, ainda este mês, não estão assustados em termos de volume de trabalho, aquilo que é o quadro atual de resposta e que é perspetiva de contratação e está aqui prevista. -----

- - Mencionou que a vida é muito dinâmica e se sentirem que há aqui necessidades, vão ter que propor à Assembleia Municipal a alteração ao mapa de pessoal e reforçar o que deve ser reforçado, e aquilo que achar que deve ser prestado por serviços externos vão abrir esta possibilidade se houver esta necessidade..-----

- - Referiu que esta é a perspetiva do executivo e acham que ela estará a funcionar plenamente naquilo que é a delegação de competências e daquilo que é o quadro atual de competências vigente. Se conseguirem contratar estes cargos que estão a prever, os serviços estarão dotados suficientemente com recursos para responder a estes desafios das novas competências que vêm aí.---

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Tendo em conta que, pela conjugação da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a alínea b) do n.º 1, e com os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo, sob proposta do dirigente máximo do serviço, decidir sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, sendo essa decisão tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, discriminando as verbas afetas a cada tipo de encargo.

Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2019, delibere a afetação de € 152.213,83 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e treze euros e oitenta e três cêntimos) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019, de acordo com o quadro apresentado abaixo -----

Carreira	Atividade	Previsão do início do funções	Rem. Base mensal	Rem. Base anual	Sub. Férias	Sub. Natal	Sub. Refeição	Enc. S.S.	Total
AO	DOAQV - SAA - Secção de Apoio Administrativo - Leitura e Consumos	1-mar-19	600,00 €	6 000,00 €	500,00 €	500,00 €	992,16 €	1 662,50 €	9 654,66 €

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos -- Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

AO	DOAQV - SAA - Secção de Apoio Administrativo - Leitura e Consumos	1-mar-19	600,00 €	6 000,00 €	500,00 €	500,00 €	992,16 €	1 662,50 €	9 654,66 €
AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Limpeza e Conservação de Edifícios	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	DOAQV - SOM - Setor de Obras Municipais - Pedreiro	1-fev-19	600,00 €	6 600,00 €	550,00 €	550,00 €	992,16 €	1 828,75 €	10 520,91 €
AO	SOM - Setor de Obras Municipais - Pintura	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	SOM - Setor de Obras Municipais - Pintura	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AO	UECTJ - SE - Setor de Educação - Educação	1-jul-19	600,00 €	3 600,00 €	300,00 €	300,00 €	496,08 €	997,50 €	5 693,58 €
AT	UECTJ - SCT - Setor Cultural e de Turismo - Administrativa	1-jul-19	683,13 €	4 098,78 €	341,57 €	341,57 €	496,08 €	1 135,70 €	6 413,69 €
AT	USSDA - SAA - Secção de Apoio Administrativo - Administrativa	b)	683,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TP	DOAQV - SFM - Serviço de Fiscalização Municipal - Fiscalização	a)	683,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TP	DOAQV - SFM - Serviço de Fiscalização Municipal - Fiscalização	a)	683,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TS	DFRH - SC - Secção de Contabilidade - Contabilidade	1-fev-19	1 201,48 €	13 216,28 €	1 101,36 €	1 101,36 €	992,16 €	3 662,01 €	20 073,16 €
TS	DFRH - SRH - Secção de Recursos Humanos - Gestão Recursos Humanos	1-set-19	1 201,48 €	4 805,92 €	800,99 €	800,99 €	257,58 €	1 521,87 €	8 187,35 €
TS	DOAQV - GAT - Gabinete de Apoio Técnico - Engenharia Civil	14-jan-19	1 201,48 €	14 417,76 €	1 201,48 €	1 201,48 €	1 097,10 €	3 994,92 €	21 912,74 €
TS	USSDA - SSS - Setor Social e de Saúde - Ação Social	1-mai-19	1 201,48 €	9 611,84 €	800,99 €	800,99 €	677,34 €	2 663,28 €	14 554,43 €
				97 150,58 €	8 496,38 €	8 496,38 €	10 961,46 €	27 109,04 €	152 213,83 €

-- Notas: -----

a) A aguardar abertura de Curso Formação para Fiscal Municipal por parte da Fundação CEFA -----

- Fundação para os Estudos e Formação Autárquica; -----

b) Funções asseguradas por trabalhadora em mobilidade interna durante o ano de 2019; -----

c) Os valores supra apresentados já estão atualizados de acordo com o Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, que fixou em € 600,00 o valor da retribuição mínima mensal garantida a que se refere o n.º 1 do artigo 273.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro." -----

PONTO N.º 9 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ATIVIDADE DE «ADMINISTRATIVA», AFETO AO SCT – SETOR CULTURAL E DE TURISMO, DA UECTJ – UNIDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE -----

-- Presente proposta da Vice-Presidente, datada de 9 de janeiro. -----

-- Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- a) A atividade acima descrita é imprescindível para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; -----
- b) A atividade acima descrita é de natureza permanente e deve ser assegurada por trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----
- c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019 foi de € 152.213,83 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e treze euros e oitenta e três cêntimos); -----
- d) A existência de postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal de 2019. -----

-- Atendendo a que: -----

- a) Pela conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à supra citada lei e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----
- b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa; -----
- c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». -----

-- Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2019, autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico na atividade de «Administrativa», afeto ao SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude. -----

1. Número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho; -----
2. Local de Trabalho: área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----
3. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2019: 1 Posto de trabalho de Assistente Técnico na atividade de «Administrativa», afeto ao SCT - Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude; -----
- 3.1. Horário de trabalho: Nos termos da alínea d) do n.º 2 da cláusula 13.ª do Acordo Coletivo -----

de Trabalho n.º 157/2015, publicado em 17 de novembro no Diário da República, 2.ª série — N.º 225, o horário de trabalho será o seguinte:-----

- - 1 semana por mês: -----
- - Trabalha de 3.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00; -----
- - Folga 2.ª feira (anterior), sábado e domingo (posteriores).-----
- - Na 1.ª semana seguinte à da folga de sábado e domingo: -----
- - Trabalha de 3.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00; -----
- - Trabalha sábado e domingo das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;-----
- - Folga na 2.ª feira. -----
- - Nas restantes semanas: -----
- - Trabalha de 4.ª feira a 6.ª feira: das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00; -----
- - Trabalha sábado e domingo das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;-----
- - Folga 2.ª feira e 3.ª feira.-----

4. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória da carreira / categoria de Assistente Técnico.-----

5. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:-----

I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

II. Nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da situação acima descrita, proceder -se -á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir a atividade do município; -----

Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II), até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:-----

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- b) Ter 18 anos de idade completos; -----
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. -----
- IV. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem; -----
- V. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----
6. Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade; -----
7. Formalização de candidaturas: -----
- I. As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt> ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), ou enviadas pelo correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara; -----
- II. Na apresentação da candidatura ou de documento, através de correio registado com aviso de receção, atende-se à data do respetivo registo; -----
- III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----
- IV. Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel, nele devendo constar a identificação completa do candidato (nome completo, sexo, nacionalidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), a qual deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: -----
- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; -----
- b) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----
- c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, devidamente datado, assinado e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----



d) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa das últimas 3 avaliações; -----

e) Sem prejuízo da obrigatoriedade da parte final da aludida alínea d), os candidatos devem conjuntamente com o Curriculum Vitae, apresentar os documentos comprovativos dos factos por eles referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; -----

f) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento. -----

8. Métodos de seleção: -----

I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no artigo 36.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

II. Para os candidatos que não estejam abrangidos pelo n.º 5 da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----

a) Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função; -----

b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função. -----

III. Exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----

a) Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; -----

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função. -----

IV. É ainda aplicável a todos os candidatos, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

9. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. ---

10. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual.-----

11. De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.-----

12.A audiência dos interessados far-se-á também aos candidatos excluídos do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da mesma portaria.-----

13.Nos termos da alínea t) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem. -----

14. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. -----

15. Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 , de 22 de janeiro, na sua redação atual-----

16.A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara, é afixada, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, em local visível e público nas instalações do município, disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.-----

17.Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados pelo Presidente da Câmara nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 20.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. ----

18.Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».-----

19.Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. -----

20.Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual."-----

PONTO N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR –

ANO LETIVO: 2018/2019-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 9 de janeiro.-----

INTERVENÇÃO O SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma apresentação ao ponto e deixou um agradecimento ao Senhor António Parente e à Quinta de São Sebastião que se associaram a este projeto, vão transferir para a conta do Município trinta e cinco mil euros que virá à próxima reunião de câmara para deliberar -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador deixou duas notas uma positiva e outra de preocupação. O ponto positivo tem a ver com o facto da Quinta de São Sebastião estar empenhada em contribuir com dinheiro para tornar efetivo estas bolsas. -----

- - A preocupação tem a ver com o facto de quarenta e quatro famílias do Concelho de Arruda dos Vinhos, ter problemas de carácter económico, isto é, famílias que estão no limiar da pobreza, pelo menos, aqueles que fazem parte do escalão A. -----

- - Referiu que tem algumas dúvidas sobre o estado de carência de algumas pessoas que estão mencionadas nos escalões, mas, se tiverem efetivamente reais carências, é algo que deve preocupar a todos. Há umas ajudas que são mais significativas que outras. Para o escalão A de mil euros e para o escalão B de metade, mas não deixam de ser carências.-----

- - Referiu que temos que estar todos atentos, porque há famílias que tem dificuldades. Espera que, não só estas bolsas mas outras medidas, possam ser tomadas para que ninguém fique de fora do ensino.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que não ia fazer considerações no ponto de vista individualizado. -----

- - Referiu que com este regulamento conseguiram apoiar o quádruplo das pessoas que estavam apoiar, isto são números objetivos.-----

- - Referiu que onde o executivo sente mais necessidades, salvo algumas circunstâncias, é no escalão A, o escalão B quase noventa ou cem por cento dos casos tem quase a certeza que continuariam a seguir os estudos mesmo sem a bolsa, mas fariam com muito mais dificuldade.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - Referiu que se estas bolsas de estudo, mesmo o escalão B, tiverem evitado que o aluno para pagar os seus estudos tenha que fazer um *part time* num sítio qualquer em abono da sua qualidade de vida então já valeu a pena fazer esta bolsa de estudo, também para alunos do escalão B é um passo que nos deve orgulhar. -----

- - Mencionou que os pontos positivos são muito superiores àqueles que possam ser eventualmente criticados compreende aquilo o que o Senhor Vereador refere, mas devemos estar todos satisfeito, porque passar de dez bolseiros para quarenta e quatro no mínimo é um passo muito interessante. É mais uma marca que se acrescenta aquilo que já é considerado Arruda dos Vinhos uma terra de excelência no ensino.-----

- - O executivo tem a perspetiva de um Município que tem uma comunidade que reconhece que a requalificação dos seus recursos humanos, é um fator decisivo e estratégico para o seu desenvolvimento, enquanto comunidade. Se conseguirem construir uma comunidade neste sentido pensa que estão a conseguir fazer um Município com muito futuro .-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que todo o apoio é bem vindo e nunca devemos deixar ninguém para trás, sobretudo nos estudos por causa dos apoios que estão a dar. O Senhor Vereador tem a sensação que haverá pessoas do escalão A, a quem fará mais falta mil e quinhentos euros para conseguirem que os seus filhos possam frequentar o ensino superior do que a algumas do escalão B, os quinhentos euros. Mas isto é uma sensação que tem e, naturalmente é sempre subjetiva. Os critérios podem ou não ser mais apertados e isso é algo que compete a todos tentar verificar se devemos manter estes dois escalões, ou se é melhor apostar mais no escalão A em detrimento do escalão B, de modo a que se possa alargar mais o escalão A. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que há uma outra circunstância que não é impeditiva e o regulamento não impede, esta bolsa Municipal não é incompatível com o recebimento das bolsas tradicionais por força da ação social escolar das universidades, o que significa que o beneficiário do escalão A da bolsa do Município pode acumular o recebimento desta bolsa com o apoio que receberá do Estado Central. Muitas vezes o apoio que recebem do Estado Central, é a isenção de pagamentos de propinas, existem situações que são conciliadas e acumuláveis, ou seja o aluno vai receber esta bolsa e simultaneamente continua a beneficiar da bolsa que já recebia a nível do Estado Central----- .

- - Referiu que paralelamente a isso ainda há uma percentagem em que é a majoração, há três alunos que vão receber a majoração. O próprio regulamento prevê que haja casos em que beneficiário do escalão A ou B, pelas circunstância do seu caso pessoal, possa ainda beneficiar de um apoio majorado, tem a ver com a distância do estabelecimento que frequenta, e tem a ver com os custos do curso em causa, com mais a valia que isso representa, por exemplo se for algum alunos a frequentar



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

o ensino superior também. São critérios que estão escritos no Regulamento e houve alunos que se posicionaram, para no fundo receber estas quantias adicionais -----

- - Mencionou que hoje em dia parece-lhe que este Regulamento é um bom Regulamento, mas estão sempre disponíveis para receber contributos para melhorar os Regulamentos do Município. -----

- - Referiu que vai propor mais à frente que este Regulamento possa ser alterado numa parte em concreto, que tem a ver com a antecipação, do momento da apresentação da candidatura, para dar mais tempo, para decidir mais rapidamente. Este tempo de espera para as famílias é problemático, se o executivo conseguisse antecipar em quinze dias já era bom por causa da deliberação de câmara ser em dezembro em vez de ser em janeiro, já fazia diferença.-----

- - Referiu que estão a ser apoiados os alunos que precisam mesmo, e nenhum deles fica para trás por causa do escalão A e estão apoiar aqueles que este apoio vai fazer diferença na sua qualidade de vida e naquilo que pode ser um sucesso enquanto homens e mulheres que tragam mais valia em termos do seu percurso académico e profissional. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Tendo em conta o disposto na al. v), do n.º1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e num contexto de promoção, valorização e qualificação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento de medidas sociais, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino superior, bem como, de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional da população do concelho de Arruda dos Vinhos.-----

- - Atendendo, ainda, ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, em vigor no Município de Arruda dos Vinhos, e em conformidade com a ata em anexo, elaborada pela comissão de avaliação de candidaturas, nos termos do art.º 8.º do referido regulamento, proponho: -----

- - O deferimento dos seguintes processos, posicionados nos respetivos escalões:-----

- - Escalão A -----

- - Diogo Alexandre dos Santos Barros-----

- - Joana Patrícia Raimundo Pereira -----

- -Gonçalo Alexandre da Sousa Risério Pina -----

- -Ulisses Miguel Esteves Suisso -----

- - Daniel Borges Pereira -----

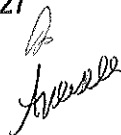
- - Madalena Ramos do Pereiro -----

- - Beatriz Amorim Serrador-----

- -Milene Isabel Moringa Barbosa -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - Catarina Moreira Semblano de Melo e Castro -----
- - João Pedro Tomás Ferreira -----
- - Adriana Filipe Jourdan Carrollino-----
- - Adriana dos Santos Simões-----
- - Maria Catarina Pereira Cardoso Silva-----
- - Bernardo de Jesus Moura Mantas -----
- - João Eduardo de Jesus Moura Mantas-----
- - Simão André Batista Vieira Lopes-----
- - Pedro Miguel Ferreira da Silva -----
- - Débora da Silva Oliveira -----
- - Luís Pedro Verdilheiro dos Reis -----
- - Mariana Anágua Carvalho-----
- - Diana Sofia Hipólito Gomes-----
- - Tomás da Costa Oliveira-----
- - Sara Maria Marques Alves -----
- - Carolina Brás Ferreira -----
- - Escalão B -----
- - Leonor Antunes dos Santos Augusto -----
- - Beatriz Aniceto Gomes -----
- - Jéssica Pires da Silva Ferreira -----
- - Filipa Silva Brás Tojal -----
- - Miguel Alexandre Garcez Afonso-----
- - Jorge Ricardo Tomás Soares-----
- - Filomena Isabel Rodrigues de Jesus-----
- - Hugo Alexandre da Cruz Paulino-----
- - Michelle Andreia Gonzalez Arezes-----
- - Carla Sofia Martins Ferreira -----
- - Barbara Eduarda Dionísio Quintino-----
- - Cátia Sofia Levita Meirinhas -----
- - Maria Helena Cerqueira Parda -----
- - Rafael José Cerqueira Parda -----
- - Humberto Tomás Pereira Cardoso Silva -----
- - João Pedro Lourenço Reis -----
- - Maria Abreu da Vitória O'Connor Shirley -----
- - Catarina Frade Mendonça-----



- Vasco Manuel Bento da Silva -----
- Paula Andrea Batista Agamez-----
- Os candidatos Ulisses Miguel Esteves Suisso e Carolina Brás Ferreira beneficiaram de majoração por reunir os critérios, de acordo com o estipulado no art.º 16 do referido regulamento -----
- Excluir os seguintes candidatos:-----
- Pedro Miguel Gameiro da Costa – a)-----
- João Miguel Gameiro da Costa – a) -----
- Ricardo Filipe Moreira Machado – b)-----
- Afonso Xavier Vidal Pinheiro – a) -----
- Carolina Carvalho Gomes Couteiro – a)-----
- Tomás Miguel Mascarenhas Félix – a)-----
- Pedro Miguel Tomás Carvalho – a) -----
- João Rodrigo da Costa Agostinho – a) -----
- Nuno Alexandre da Costa Agostinho – b) -----
- Rodrigo José Frutuoso Menino – a) -----
- Gonçalo José Dionísio da Silva Santos – a) -----
- Ricardo Santos Quelhas – a)-----
- Rafaela Santos Quelhas – a)-----
- Ana Rita de Carvalho Luís – b)-----
- Joana Raquel Faísca – c) -----
- Tânia Raquel Jaleco Rodrigues – c)-----
- Diogo Daniel Gonçalves Pereira – a)-----
- Rita Tiago Ribeiro Sarmento – a)-----
- Carolina da Silva Francisco – a)-----
- O candidato não cumpre com o estipulado no n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, o candidato pertence a um agregado familiar, cujo rendimento global anual é superior a trinta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG). -----
- O candidato não cumpre com o estipulado no artigo 1.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, ou seja, ingresse ou frequente estabelecimento de ensino superior no território nacional em cursos de Licenciatura, Mestrado Integrado, ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais. -----
- O candidato não cumpre com o estipulado na alínea c), do artigo 5.º e artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de estudos aos Alunos do Ensino Superior, ou seja, "o aluno obteve aproveitamento escolar no ano letivo quando reúna todos os requisitos que lhe permitam a matrícula e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

a frequência no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta". -----

- - A Comissão de Avaliação de Candidaturas deliberou, por unanimidade, aguardar pela entrega da documentação solicitada, de acordo com o estipulado no n.º 4, do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior " a Câmara Municipal detém a prerrogativa de obter todos os dados necessários à confirmação das declarações/informações prestadas pelo candidato e poderá solicitar aos mesmos, dentro do prazo que lhes for fixado a apresentação dos respetivos comprovativos", pelo que tem as seguintes candidaturas em avaliação: ---

- - Carolina Jesus Avelar Baeta-----

PONTO N.º 11 - OFERTA DE CABAZES DE NATAL – DONATIVO SODIJUNCAL, LDA-----

- - Presente Proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 9 de janeiro. -----

- - Foi, deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando, -----

- Que o Município de Arruda dos Vinhos organizou, através da Loja Social, a iniciativa "Oferta de Cabazes de Natal", visando apoiar famílias em situação de fragilidade económica e vulnerabilidade social; -----

- Na Sequência de contactos efetuados, a entidade a seguir enunciada manifestou interesse em apoiar a iniciativa com doação, ao abrigo da Lei do Mecenato; -----

- Que a doação foi concedida pela referida entidade sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

- - Proponho, -----

- - A aceitação do donativo, de acordo com a listagem apensa e emissão da respetiva certidão da presente deliberação."-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 499 699.61 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e um cêntimos). ---

Licenciamento de Obras Particulares-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 55/2018 – Augusto Fortunato Reis Piriquito-----

Pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos projetos de especialidades. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-01-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 143/2018 – Madre-Empreendimentos Turísticos, S.A-----

Licenciamento de obras de alteração em edificação existente sita em Estrada da Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-01-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 145/2018 – Vera Lúcia Oliveira Paiva-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Rua do Cobre, lote 13, freguesia Arruda dos Vinhos -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-01-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 148/2018 – Ivan Oliveira Roca -----

Licenciamento de ampliação de moradia unifamiliar sita em Rua do Alto do Casal, 16 A, Carvalha, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-01-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 152/2018 – Nuno Miguel Lopes Rosado Parreira-----

Licenciamento de remodelação de piso térreo de moradia e adaptação de barracão a apoio de piscina e instalação sanitária, sito em Rua da Igreja, n.º 18, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 07-01-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Presente relação dos processos objeto de delegação de competências da câmara Municipal do Sr. Presidente da Câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro 2017 -----

- - Processo n.º 59/2018 – Ambigroup – Demolições, S.A. -----

Licenciamento de construção de armazém, sito em "Telhadouro", freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2018, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 73/2018 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Informação prévia de operação de loteamento, sito em Herdade do Cereeiro, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 103/2018 – Expomundo, SA-----

Licenciamento de alteração de edifício para mudança de utilização, sito em Variante Industrial de Arruda dos Vinhos, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 122/2018 – Alhandrinvest – Soluções Imobiliárias Unipessoal, Lda-----

Licenciamento de reabilitação, alteração de moradia unifamiliar, sita em Rua do Casalinho, Á-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

- - Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- -Processo n.º 146/2018 – António Miranda Pereira-----

Licenciamento de beneficiação de habitação sita em Camondes, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António Miranda Pereira
Anabela Alves Marques